

## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 6.072 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

DESLIGA COMPULSORIAMENTE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o atingimento da idade limite de permanência no serviço público, conforme decisão no Processo Administrativo nº 163/2013,

## RESOLVE:

**Art. 1º -** Fica o servidor JOEL ANDRE BISPO, portador do RG/SP. 12.530.168, ocupante do emprego público permanente de Guarda Patrimonial I - Especialidade: Vigilância Patrimonial I, desligado compulsoriamente de seu emprego, a partir 23 de dezembro de 2013.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 18 de dezembro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO** 

Assessor da Secretaria do Gabinete